

**Questão Discursiva 05918**

Pelo disposto no vigente Código de Processo Civil, art. 485, caput, somente as sentenças de mérito estão sujeitas à ação rescisória. Nestas condições, e considerando que, na execução, não há contestação nem sentença de mérito, quais os pronunciamentos judiciais suscetíveis de rescisão através daquela ação?